

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Presidência
Enviado em: terça-feira, 1 de novembro de 2022 10:59
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: MOÇÃO DE REPÚDIO PISO DA ENFERMAGEM 2022
Anexos: MOÇÃO REPÚDIO PISO ENFERMAGEM 2022.pdf

De: Gisélia Rosa de Carvalho Severiano
Enviada em: terça-feira, 1 de novembro de 2022 10:52
Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>
Assunto: ENC: MOÇÃO DE REPÚDIO PISO DA ENFERMAGEM 2022

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: terça-feira, 1 de novembro de 2022 10:51
Para: Gisélia Rosa de Carvalho Severiano <giselia.severiano@senado.leg.br>
Assunto: ENC: MOÇÃO DE REPÚDIO PISO DA ENFERMAGEM 2022

De: Camara Municipal [<mailto:camara.mulungu.ce@gmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 1 de novembro de 2022 08:47
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Cc: dep.juniormano@camara.leg.br
Assunto: MOÇÃO DE REPÚDIO PISO DA ENFERMAGEM 2022

Você não costuma receber emails de camara.mulungu.ce@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

PREZADOS(AS) SENHORES (AS),

SEGUE EM ANEXO (PDF), MOÇÃO DE REPÚDIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ À LEI DO PISO DA ENFERMAGEM, LEI FEDERAL N°14.434;2022 QUE INSTITUI O PISO SALARIAL DE ENFERMEIROS E ENFERMEIRAS, TÉCNICOS E TÉCNICAS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

REJEITAMOS A DECISÃO DO STF QUE SUSPENDEU A APLICAÇÃO DA MEDIDA AINDA QUE TEMPORÁRIA, DEFENDEMOS A NOSSA POSIÇÃO A FAVOR DA POLÍTICA SALARIAL DOS TRABALHADORES DA ENFERMAGEM, QUE É OBJETIVO DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADIN) N° 7222 QUE DEVERÁ SER JULGADA PELO STF. POR GENTILEZA, ACUSAR O RECEBIMENTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU-CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ N° 63.367.007/0001-66
CONTATOS: (085) 3328-1575 - 9.9835-2884.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MULUNGU**
O PODER DE TODOS.
Poder Legislativo Municipal

MOÇÃO DE APOIO À LEI DO PISO DA ENFERMAGEM

A CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU-CEARÁ, por seus Vereadores: ROBERTO SIDNEY VINUTO MARTINS, FRANCISCO WELLINGTON CHAGAS ROBERTO, JONATHAN ALVES DE LIMA, LYZIANE CRISTINA MALTA BITAR FARIAS LIMA, ANTÔNIO BARBOSA VIEIRA, FRANCISCO FÁBIO DE BRITO LIMA, JOSÉ IVANISIO DA ROCHA SOUZA, KILVIA DE PAULA VINHAS, e o então Presidente da Câmara JOSÉ DJAMYLSON OLIVEIRA MARTINS, que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o Plenário encaminham Moção de Apoio à implementação da Lei Federal N° 14.434/2022, que institui o Piso Salarial de Enfermeiros e Enfermeiras, Técnicos e Técnicas de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

Rejeitamos a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que suspendeu a aplicação da medida ainda que temporariamente, e defendemos a nossa posição a favor da política salarial dos trabalhadores da enfermagem, que é objetivo da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) N° 7222 que deverá ser julgada por este Tribunal.

A Lei do Piso da Enfermagem (Lei N° 14.434/2022) é legal, está inserida na Constituição Federal de 1988, por meio da Emenda Constitucional N° 124, referendada por pareceres jurídicos do Ministério Público Federal (MPF), da Advocacia-Geral da União (AGU), da Câmara, do Senado e da Presidência da República, após mais de três décadas de lutas da categoria.

Portanto, essa legislação é um direito adquirido de forma justa e legal, da qual faz jus todos os integrantes da enfermagem brasileira, que diuturnamente cuidam da saúde de toda população, do nascimento à finitude da vida.

63.367.007/0001-66

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU

Praça Coletor Bezerra Borges
Centro - CEP 62764-000

MULUNGU CEARÁ

Praça: Coletor Bezerra Borges N° 63 – Centro.
CNPJ N° 63.367.007/0001-66.

CEP: 62.764-000 – E-mail: camara.mulungu@yahoo.com.br
Fone: (085) 3328-1575 – MULUNGU/CEARÁ.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MULUNGU**
O PODER DE TODOS.
Poder Legislativo Municipal

É imprescindível destacar que, diferente de outras profissões da saúde e de diferentes áreas como educação, a classe da enfermagem é assalariada e não usufrui, na maioria das cidades e estados, de garantias outras, como gratificações de risco ou insalubridade.

Além de ser submetida a regimes de remuneração injusta, em partes de nosso Brasil, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão, profissionais sofrem com os efeitos das pandemias que assolam a humanidade e têm as vidas ceifadas em um sistema precário e sem incentivos.

Essa opressão precisa acabar e o piso é parte desta estrada de libertação. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem, por isso, é chegada a hora de valorizá-los.

Nós, parlamentares desta Casa, reafirmamos o nosso compromisso com toda categoria (enfermeiros, auxiliares e técnicos) e atuaremos junto às esferas do governo, às casas legislativas, aos órgãos do campo judiciário e, em especial, junto à sociedade.

Implementação da Lei do Piso de Enfermagem, já!

Mulungu/CE, 05 de outubro de 2022.

José Djamylson D. Martins
Ver. JOSÉ DJAMYLSON OLIVEIRA MARTINS.

Roberto Sidney Vinuto Martins
Ver. ROBERTO SIDNEY VINUTO MARTINS.

Francisco Wellington Chagas Roberto
Ver. FRANCISCO WELLINGTON CHAGAS ROBERTO.

Jonathan Alves de Lima
Ver. JONATHAN ALVES DE LIMA.

63.367.007/0001-66

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU

Praça Coletor Bezerra Borges
Centro - CEP 62764-000

MULUNGU - CEARÁ

Praça: Coletor Bezerra Borges N° 63 – Centro.
CNPJ N° 63.367.007/0001-66.

CEP: 62.764-000 – E-mail: camara.mulungu@yahoo.com.br
Fone: (085) 3328-1575 – MULUNGU/CEARÁ.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MULUNGU
 O PODER DE TODOS.
 Poder Legislativo Municipal

Ver. YZIANE CRISTINA MALTA BITAR FARIAS LIMA.

Ver. ANTÔNIO BARBOSA VIEIRA.

Ver. FRANCISCO FÁBIO DE BRITO LIMA.

Kilvia de Paula Vinhas
 Ver. KILVIA DE PAULA VINHAS.

Ver. JOSÉ IVANISIO DA ROCHA SOUZA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
 RECEBIMENTO

RECEBI EM 05 de 10 de 2022,
 ÀS 08:30 HORAS

DOC MOCAD DE REPÚDIO

Nelma Cesarina
 RESPONSÁVEL

63.367.007/0001-66

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU

Praça Coletor Bezerra Borges
 Centro - CEP 62764-000

MULUNGU - CEARÁ

Praça: Coletor Bezerra Borges N° 63 – Centro.
 CNPJ N° 63.367.007/0001-66.
 CEP: 62.764-000 – E-mail: camara.mulungu@yahoo.com.br
Fone: (085) 3328-1575 – MULUNGU/CEARÁ.